

**A Metodologia e a Gestão dos Instrumentos
de Planejamento de ação governamental
(Parte 1)**

**Professor Alcyon Ferreira de
Souza**

Alcyon@rudah.com.br

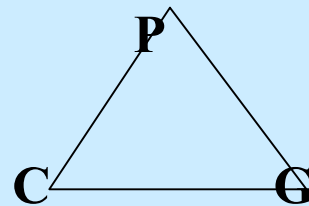
061- 92 14 27 46

13 de novembro de 2006

Sumário

- 1. Sistemas de Administração Pública Federal.**
- 2. Modelo de Gestão de Planej e Orç Atual.**
- 3. Aspectos Legais.**
- 4. Instrumentos de Planej Governamental.**
- 5. Orçamento Programa**
- 6. Mecanismos Retificadores do Orçamento**
- 7. Transferências Voluntárias – estratégia de implementação do programa**

Segundo Matus o “ triângulo de governo” no planejamento consiste em articular três variáveis: **Projeto de Governo;**
Capacidade de Governo e Governabilidade do Sistema.



Fonte: Matus (1993)

Projeto de Governo (P) - refere-se ao conteúdo proposto pelo autor do planejamento governamental a ser realizado para alcançar seus objetivos.

Capacidade de Governo (C) - Refere-se a capacidade condução e direção quanto ao acervo técnico, método, destrezas, habilidades e experiências de atores e equipe de governo num planejamento.

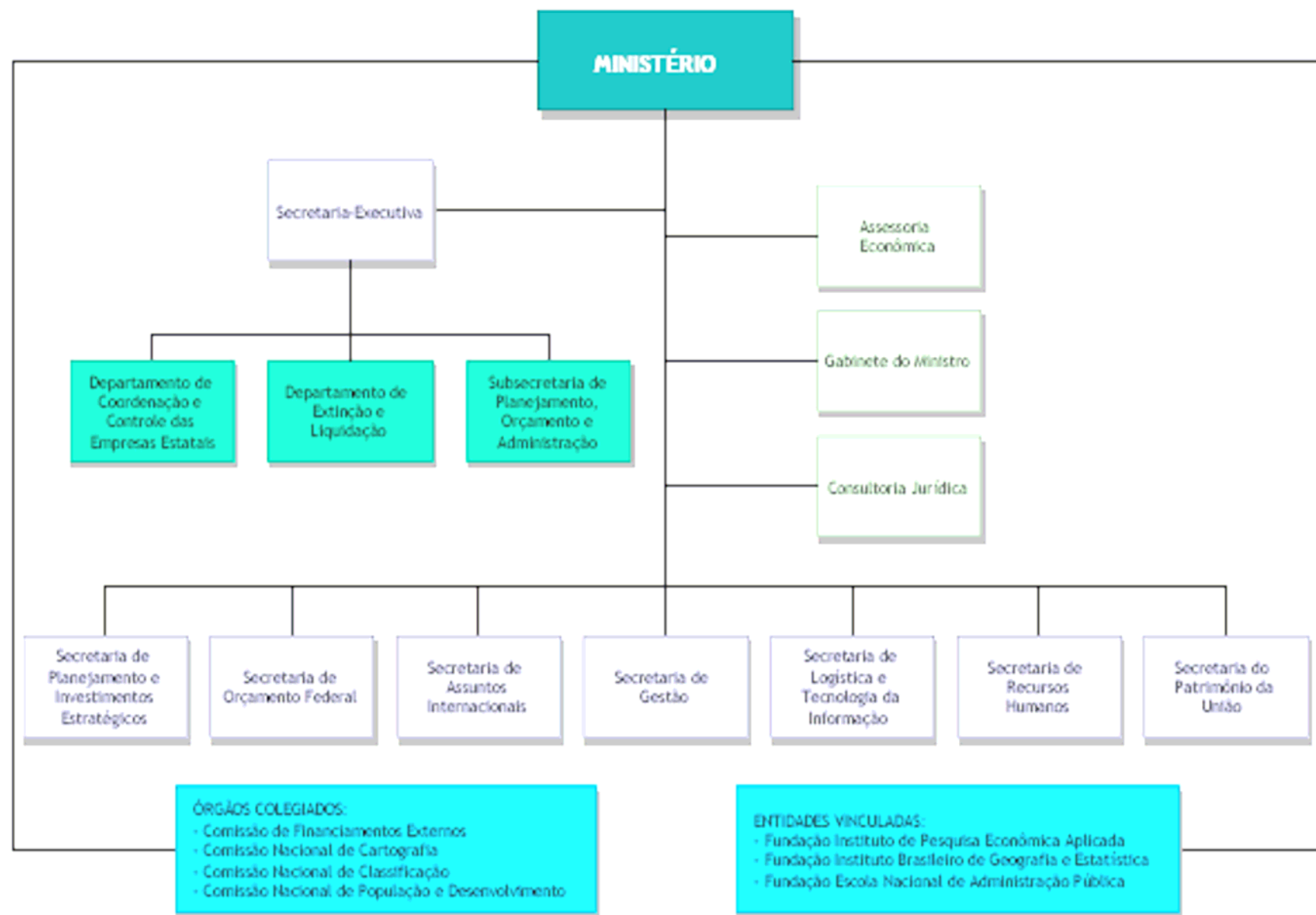
Governabilidade do Sistema (G) – consiste na relação entre as variáveis de controle e as de não controle de um ator no processo de planejamento de governo.


OS SISTEMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Desde o Decreto-Lei 200/67, para fazer frente às necessárias, variadas e complexas ações do Estado foi dado o enfoque sistêmico para organização dos Órgãos da Administração Pública Federal.

o Governo organizou e disciplinou **quatro sistemas que se inter-relacionam, conforme estabelece a Lei nº 10.180, de 6/2/2001.**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO





SISTEMAS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

**As atividades de planejamento,
orçamento e coordenação tem como
órgão central o Min do Planejamento
Orçamento e Gestão - MPOG e divide-
se em:**

Subsistema de Planejamento – (SPI)

Subsistema de Orçamento – (SOF)

SISTEMAS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Sistema de Planejamento e Orçamento Federal

Finalidades

1. formular o planejamento estratégico nacional,
2. formular planos nacionais, **setoriais e regionais** de desenvolvimento econômico e social,
3. formular o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;
4. Gerenciar o processo de planejamento e orç federal,
5. Promover a articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, visando a **compatibilização** de normas e tarefas afins aos diversos Sistemas, nos planos federal, estadual, distrital e municipal



SISTEMAS DO INPE X GERENCIAMENTO

- 1. Relatórios de Planejamento Estratégico**
- 2. Relatórios de Avaliação.**
- 3. Reuniões de Grupos de Trabalho x Metas.**
- 4. Participação do PE pela comunidade(100%) do INPE x resultados esperados e atingidos.**
- 5. Mapeamento de competência da comunidade científica e tecnológica x Objetivos do INPE.**
- 6. Mecanismo de financiamento das ações pertencentes ao INPE x PPA x LDO x LOA.**



SISTEMAS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Sistema de Planejamento e Orçamento Federal

órgão Central- **MPOG/SOF**

órgão setorial - **MCT**

órgão específicos

Os órgãos setoriais são as unidades de planejamento e orçamento dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União - AGU, da Vice-Presidência e da Casa Civil da Presidência da República.



SISTEMAS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Sistema de Planejamento e Orçamento Federal

Os **órgãos específicos** são aqueles vinculados ou subordinados ao órgão central do Sistema, cuja missão está voltada para as atividades de planejamento e orçamento.

Os **órgãos setoriais e específicos** ficam sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.



SISTEMAS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Sistema de Planejamento e Orçamento Federal

As unidades de planejamento e orçamento das entidades vinculadas ou subordinadas aos **Ministérios e órgãos setoriais ficam à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e também, no que couber, do respectivo órgão setorial.**



SISTEMAS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Sistema de Administração Financeira Federal

Órgão Central:

Secretaria do Tesouro Nacional.

Órgãos Setoriais:

Unidades de programação financeira dos Ministérios, da AGU, da Vice-Presidência e da Casa Civil; sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.




SISTEMAS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Sistema de Administração Financeira Federal

Finalidades

1. **zelar** pelo equilíbrio financeiro do Tesouro Nacional;
2. **administrar** os haveres financeiros e mobiliários do Tesouro Nacional;
3. **elaborar** a programação financeira do Tesouro Nacional, gerenciar a Conta Única do Tesouro Nacional e subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública;



SISTEMAS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

4. **gerir a dívida pública** mobiliária federal e a dívida externa de responsabilidade do Tesouro Nacional;
5. **controlar a dívida** decorrente de operações de crédito de responsabilidade, direta e indireta, do Tesouro Nacional;
6. **administrar as operações de crédito** sob a responsabilidade do Tesouro Nacional;
7. **manter controle dos compromissos** que onerem, direta ou indiretamente, a União junto a entidades ou organismos internacionais;




SISTEMAS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Sistema de Administração Financeira Federal

Finalidades

1. **editar normas** sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira, bem como promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução da despesa pública;
2. **promover a integração** com os demais Poderes e esferas de governo em assuntos de administração e programação financeira.



SISTEMAS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Sistema de Contabilidade Federal


órgão Central- **STN**

órgão setorial- CFin / ministérios

Finalidades

Registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial da União.

Evidenciar as operações realizadas pelos órgãos ou entidades governamentais e os seus efeitos sobre a estrutura do patrimônio da União;



SISTEMAS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Evidenciar os recursos dos orçamentos vigentes, as alterações decorrentes de créditos adicionais, as receitas previstas e arrecadadas, a despesa empenhada, liquidada e paga à conta desses recursos e as respectivas disponibilidades;

Evidenciar perante a Fazenda Pública, a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;



SISTEMAS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Evidenciar a situação patrimonial do ente público e suas variações;

Evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração Pública Federal;

Evidenciar a aplicação dos recursos da União, por unidade da Federação beneficiada;

Evidenciar a renúncia de receitas de órgãos e entidades federais.



SISTEMAS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL


Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

órgão Central- Controladoria Geral da União/ SFC

órgão setorial- UG controle Interno / ministérios

Finalidade

avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;



SISTEMAS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

o Modelo Orçamentário Atual

Base Tripla

Lei nº 4.320/64.

Constituição de 1967/69.

Constituição de 1988.

Modelo dos Instrumentos de Planejamento – CF 88

Ênfase na integração Planejamento – Orçamento.

Plano Plurianual;

Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Lei Orçamentária Anual.

Lei complementar disporá sobre:

O exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988 -
SISTEMA PLANEJAMENTO-ORÇAMENTO**

**LEI COMPLEMENTAR DAS FINANÇAS
PÚBLICAS (165, §9º / 163 CF)**

PLANO PLURIANUAL - PPA

**LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

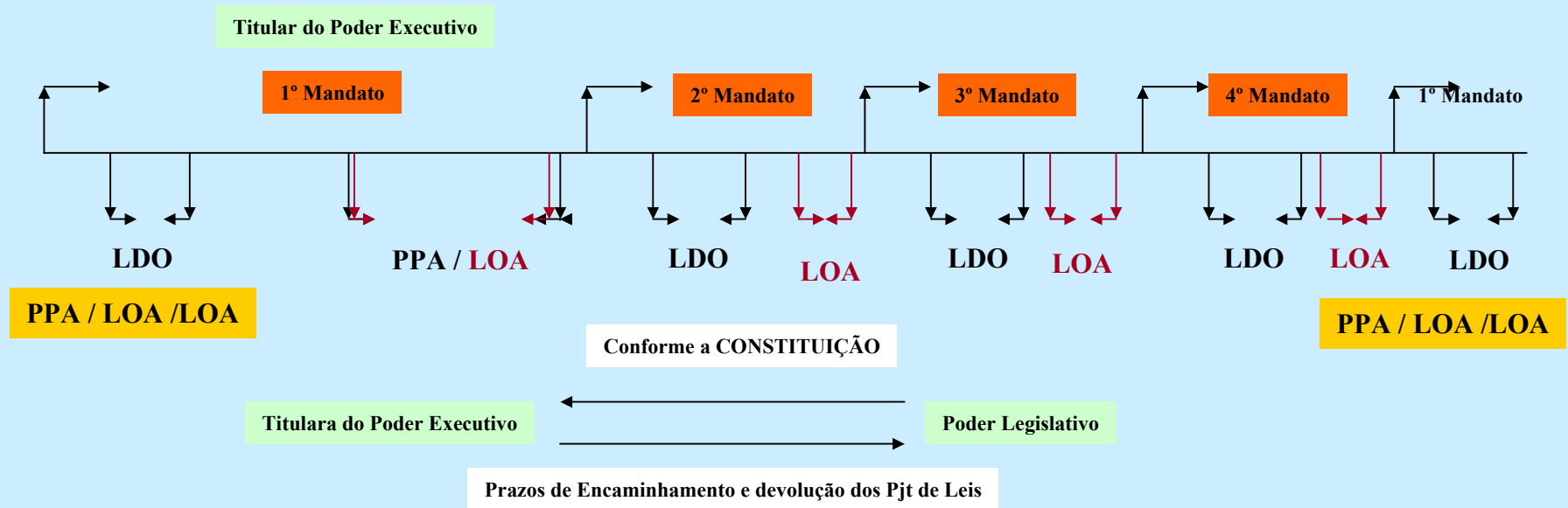
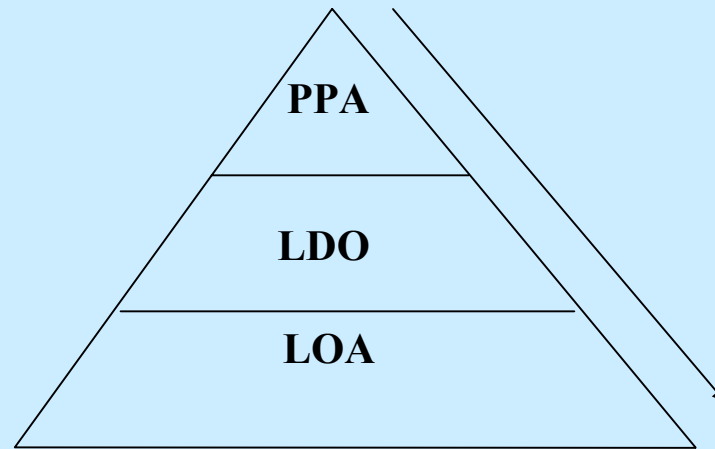
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**ORÇAMENTO
FISCAL**

**ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE**

**ORÇAMENTO
INVESTIMENTO**

Instrumentos de Planejamento de Ação Governamental





Orçamento Programa

Essa técnica orçamentária foi introduzida na esfera federal pelo **Decreto-Lei nº 200 de 23/2/67**, que menciona o orçamento-programa como plano de ação do Governo Federal, quando, em seu art. 16 determina:

“em cada ano será elaborado um orçamento-programa que pormenorizará a etapa do programa plurianual a ser realizado no exercício seguinte e que servirá de roteiro à execução coordenada do programa anual”.



Orçamento Programa - Vantagens

Alguns autores têm destacado as seguintes vantagens do orçamento-programa em relação a métodos de elaboração orçamentária tradicionais:

- a) melhor planejamento de trabalho;**
- b) maior precisão na elaboração dos orçamentos;**
- c) melhor determinação das responsabilidades;**
- d) maior oportunidade para redução dos custos;**
- e) maior compreensão do conteúdo orçamentário por parte do Executivo, do Legislativo e da população em geral;**



Orçamento Programa - Vantagens

- f) facilidade para identificação de duplicação de funções;**
- g) melhor controle da execução do programa;**
- h) identificação dos gastos e realizações por programa e sua comparação em termos absolutos e relativos;**
- i) apresentação dos objetivos e dos recursos da instituição e do inter-relacionamento entre custos e programas; e,**
- j) ênfase no que a instituição realiza e não no que ela gasta.**

Etapas da Elaboração de um Orçamento Programa

Determinação da situação – identificação do problema;

Diagnóstico da situação – causas que concorrem para o aparecimento do problema;

Apresentação das soluções – as alternativas viáveis para solucionar o problema;

Estabelecimento das prioridades – ordenamento das soluções;

Definição dos objetivos – o que se pretende fazer e o que se consegue com isso (para quê);

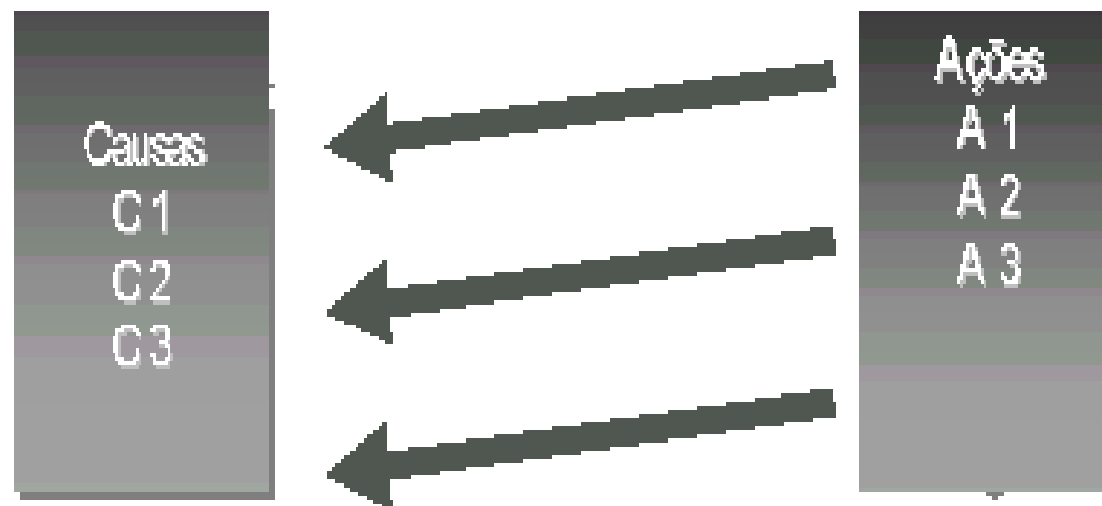
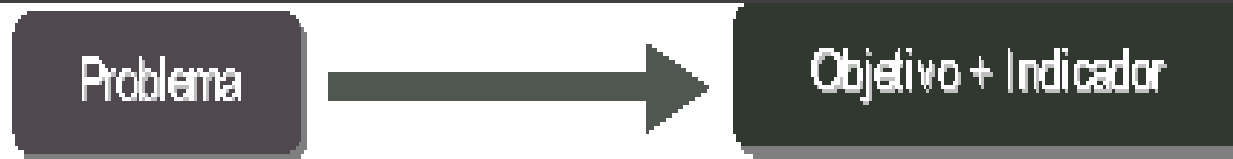
Etapas da Elaboração de um Orçamento Programa

Determinação das atividades ou tarefas – as ações necessárias para atingir os objetivos;

Determinação dos recursos – definição dos meios disponíveis (recursos humanos, materiais, técnicos, institucionais e serviços de terceiros);

Determinação dos meios financeiros – é a expressão monetária dos recursos alocados, ou seja, o custo financeiro para utilizar os recursos que necessitam ser mobilizados.

Constituição dos Programas



A revisão dos programas do PPA ocorrerá em duas fases: Qualitativa e Quantitativa

i) A fase qualitativa, na qual ocorre a revisão qualitativa dos programas e ações e;



Página 1

Página 2 Página 3 Página 4

Espelho Excluir Cancelar Salvar

Árvore de Seleção

Orgão
26000 Ministério da Educação

Unidade Orçamentária Responsável
26101 Ministério da Educação

Esfera
 Fiscal Seguridade Social Investimento das Estatais Não Orçamentária

Função SubFunção
 12 Educação 128 Formação de Recursos Humanos

Tipo de Ação
 Projeto Atividade Operações Especiais Não Orçamentária

Título da Ação
 12CJ Expansão do Uso do Rádio Escola

Finalidade
 Implantar a infra-estrutura necessária para o uso de serviços de telecomunicações e informática, ampliando sua inserção no programa, promovendo a cidadania, a gestão democrática e a integração a comunidade.

Descrição
 Instalação da infra-estrutura e dos serviços de telecomunicações e informática necessários para o uso dos programas educativos destinados aos professores que estão sendo capacitados pelo Programa.

- Adicionar
- Indicador Ação Localizador
- Projetos de Cursos Voltados Para a Diversidade Social e Cultural
 - 0509 Apoio Ao Desenvolvimento da Educação Básica
 - 0925 Apoio Ao Desenvolvimento de Atividades Educativas Complementares Nos Municípios
 - 0952 Apoio Ao Ensino Médio de Jovens e Adultos Trabalhadores
 - 2263 Distribuição de Programas de Rádio-escola
 - 12cj Expansão do Uso do Rádio Escola
 - 0001 Nacional
 - 3682 Expansão e Melhoria da Rede Escolar - Promed
 - 8007 Fomento À Rede de Professores

Produto

Unidade equipada

Especificação do Produto

Equipamentos e infraestrutura para serviços de telecomunicações e informática instalados.

Unidade de Medida

unidade

Tipo de Ação: Projeto

Evolução da Execução Física e Financeira do Projeto

	Total	Realizado até 2003	Previsto 2004
Financeiro (R\$1)	43.869.864	0	0
Físico	60.000,000	0,000	0,000

Justificativa da Repercussão Financeira sobre o Custeio da União

Não há repercussão

Duração do Projeto

Início 01 2005 Término 12 2010

Valor Estimado da Repercussão Financeira(R\$/ano)

0

Adicionar

Indicador Ação Localizador

- Projetos de Cursos Voltados Para a Diversidade Social e Cultural
- 0509 Apoio Ao Desenvolvimento da Educação Básica
- 0925 Apoio Ao Desenvolvimento de Atividades Educativas Complementares Nos Municípios
- 0952 Apoio Ao Ensino Médio de Jovens e Adultos Trabalhadores
- 2263 Distribuição de Programas de Rádio-escola
- 12cj Expansão do Uso do Rádio Escola
 - 0001 Nacional
- 3682 Expansão e Melhoria da Rede Escolar - Promed
- 8007 Fomento À

Tipo de Inclusão da ação

Projeto de Lei do Executivo

Forma de Implementação

Direta

Descentralizada
(Projeto / Atividade)

Linha de Crédito

Transferências
(Operação Especial)

Detalhamento da Implementação

Aquisição de equipamentos e contratação de empresa especializada, mediante processo licitatório.

Base Legal

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação);
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

Unidade Responsável

Secretaria de Educação à Distância

Notas do Usuário

Ação desmembrada da Ação 2263 - Distribuição de Programas de Rádio-Escola

Adicionar

Indicador Ação Localizador

Projetos de Cursos
Voltados Para a
Diversidade Social e
Cultural

0509 Apoio Ao
Desenvolvimento da
Educação Básica

0925 Apoio Ao
Desenvolvimento de
Atividades Educativas
Complementares Nos
Municípios

0952 Apoio Ao
Ensino Médio de Jovens
e Adultos Trabalhadores

2263 Distribuição
de Programas de Rádio-
escola

12cj Expansão do Uso
do Rádio Escola

0001 Nacional

3682 Expansão e
Melhoria da Rede Escolar
- Promed

8007 Fomento À



Etapas Ação	
Título	Valor
Expansão do Uso do Rádio Escola	43.869.864

+ Adicionar

- Adicionar
- Indicador | Ação | Localizador
- Projetos de Cursos Voltados Para a Diversidade Social e Cultural
 - 0509 Apoio Ao Desenvolvimento da Educação Básica
 - 0925 Apoio Ao Desenvolvimento de Atividades Educativas Complementares Nos Municípios
 - 0952 Apoio Ao Ensino Médio de Jovens e Adultos Trabalhadores
 - 2263 Distribuição de Programas de Rádio-escola
 - 12cj Expansão do Uso do Rádio Escola
 - 0001 Nacional
 - 3682 Expansão e Melhoria da Rede Escolar - Promed
 - 8007 Fomento À Rede de Ensino

José Ricardo Barquinha Ribeiro

Fechar

Outros Programas

PROGRAMAS Ano 2004

- 1061 Brasil Escolarizado
 - Dados Gerais
 - Informações de Situação
 - Financiamento
 - Agenda de Eventos
 - Relatórios
 - Indicadores
 - Ações

Dados Gerais

Salvar ✓

Cancelar ✕

2004

Programa **Brasil Escolarizado (1061)**

Dados do programa

Estratégia de Implementação

PPA Vigente

Orgão

Ministério da Educação

Tipo de Programa

Finalístico

Justificativa

A universalização do ensino, com todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados e principalmente garantindo a sua permanência na escola é, sem dúvida, um grande desafio. Segundo o censo demográfico de 2000 - IBGE, estão fora da escola cerca de 3,9 milhões de crianças de 4 a 6 anos, bem como, aproximadamente um 1,5 milhão de crianças de 7 a 14 anos, que deveriam estar cursando a pré-escola e o ensino fundamental, respectivamente. A situação da educação de jovens e adultos, de 15 anos e mais, aponta para uma desigualdade dramática, pois 16 milhões são analfabetos e 33,2 milhões

Objetivo

Garantir, com melhoria de qualidade, o acesso e a permanência de todas crianças, adolescentes, jovens e adultos na Educação Básica

Público Alvo

Crianças, adolescentes, jovens e adultos da Educação Básica

Valor PPA \$

0,00

Endereço Internet do Programa

Última Alteração efetuada em 26/05/2004 19:38:00 por SISTEMA

- Dados Gerais
- Informações de Situação
- Financiamento
- Agenda de Eventos
- Relatórios
- Indicadores
- Ações

Programa **Brasil Escolarizado (1061)**

- Dados do programa | **Estratégia de Implementação** | PPA Vigente

Estratégia de Implementação

O Programa será implantado em parceria com estados, Distrito Federal, municípios e instituições governamentais e não-governamentais afins, promovendo ações conjuntas entre as três esferas da administração pública. As ações intersetoriais obedecerão às diretrizes comuns a serem estabelecidas entre as secretarias e órgãos do MEC envolvidos. As ações multissetoriais com entidades públicas, privadas e do terceiro setor serão desencadeadas de forma a agregar objetivos comuns, para otimizar a aplicação dos recursos orçamentários e projetos similares (economia de meios para fins idênticos). As ações que decorrem do Programa poderão ser implementadas utilizando-se recursos internos e externos. Poderão ser utilizados, também, instrumentos de contratos de financiamento com organismos internacionais e convênios com as Unidades da Federação e com as organizações da sociedade civil, além das transferências legais, voluntárias e diretas. Serão desenvolvidos mecanismos para acompanhamento e avaliação dos efeitos do Programa com a participação dos agentes envolvidos.

Última Alteração efetuada em 26/05/2004 19:38:00 por SISTEMA

José Ricardo Barquinha Ribeiro

Fechar Outros Programas

PROGRAMAS Ano 2004

- 1061 Brasil Escolarizado
 - Dados Gerais
 - Informações de Situação
 - Financiamento
 - Agenda de Eventos
 - Relatórios
 - Indicadores
 - Ações
 - 0513 Apoio À Alimentação Escolar Na Educação Básica
 - 0513-0001 Nacional - 26298
 - Dados Físicos e Financeiros**
 - Informações de Situação
 - 0513-0011 No Estado de Rondônia - 26298
 - 0513-0012 No Estado do Acre - 26298
 - 0513-0013 No Estado do Amazonas - 26298
 - 0513-0014 No Estado de Roraima - 26298
 - 0513-0015 No Estado do Pará - 26298
 - 0513-0016 No Estado do Amapá - 26298
 - 0513-0017 No Estado de Tocantins - 26298

Dados Físicos e Financeiros

Salvar ✓

Cancelar ✕

2004

Programa: **Brasil Escolarizado (1061)**
 Ação: **Apoio À Alimentação Escolar Na Educação Básica (0513)**
 Localizador: **Nacional - 26298 (0001)**
 Tipo da Ação: **Operações Especiais** Produto: **Aluno Beneficiado** Unid. de Medida: **Milhar**

* Valores Mensais

Meta Física Não Cumulativa

Orçamento Anual Estrutura Instruções

Físico			Financeiro			
Região	Nacional		Fonte Tesouro			
	Prev. Inicial	Prev. Corrig.	Realizado	Prev. Inicial	Prev. Corrig.	Realizado
Janeiro	0,000	0,000	0,000	0,	0,	0,
Fevereiro	0,000	0,000	0,000	0,	0,	0,
Março	0,000	0,000	0,000	0,	0,	0,
Abril	0,000	0,000	0,000	0,	0,	0,
Mai	0,000	0,000	0,000	0,	0,	674.671,
Junho	0,000	0,000	0,000	0,	0,	44.936,
Julho	0,000	0,000	0,000	0,	0,	0,
Agosto	0,000	0,000	0,000	0,	0,	2.580.712,
Setembro	0,000	0,000	0,000	0,	0,	15.962.947,
Outubro	0,000	0,000	0,000	0,	0,	29.085.302,
Novembro	0,000	0,000	0,000	0,	0,	59.807.612,
Dezembro	0,000	0,000	0,000	0,	0,	0,
Totais	0,000	0,000	0,000	0	0	108.156.180
STAFF: 26/11/2004	LOA	LOA + Créd.	% Execução	LOA	LOA + Créd.	% Execução
SEEST: 9/2004	32,000	32,000	0,00	134.687.403,	134.687.403,	80,30
Comentários						

Última Alteração efetuada em 31/05/2004 23:27:00 por SISTEMA

José Ricardo Barquinha Ribeiro

Fechar

Outros Programas

PROGRAMAS Ano 2004

1061 Brasil Escolarizado

- Dados Gerais
- Informações de Situação
- Financiamento
- Agenda de Eventos
- Relatórios
- Indicadores
 - Índice de Adequação de Escolaridade da População Na Faixa Etária de 11 a 18 Anos
 - Número Médio de Séries Concluídas da População Na Faixa Etária de 10 a 14 Anos
 - Número Médio de Séries Concluídas da População Na Faixa Etária de 15 a 17 Anos
 - Número-índice de Crianças Portadoras de Necessidades Educativas Especiais Com Atendimento Escolar
 - Número-índice de Crianças Portadoras de Necessidades Educativas Especiais Com Inclusão Frequentando Classes Comuns
 - Taxa de Frequência À Escola da População Na Faixa Etária de 18 a 24

Indicador

Salvar ✓

Cancelar ✕

2004

Programa: **Brasil Escolarizado (1061)**

Indicador: **Índice de Adequação de Escolaridade da População na Faixa Etária de 11 a 18 anos**

Atributos do Indicador

<input type="checkbox"/> Índice Início PPA	<input type="checkbox"/> Data da Apuração
<input type="text" value="0,000"/>	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Unidade de Medida	<input type="checkbox"/> Índice ao final do PPA
<input type="text" value="-"/>	<input type="text" value="0,000"/>
<input type="checkbox"/> Fonte	
<input type="text" value="Censo Demográfico e PNAD/IBGE"/>	
<input type="checkbox"/> Base Geográfica	
<input type="text" value="Nacional"/>	
<input type="checkbox"/> Fórmula de Calculo	
<input type="text" value="Quociente entre o total observado de séries concluídas pela população na faixa etária de 11 a 18 anos e o total esperado de séries concluídas pela população desta faixa etária."/>	

Índice Apurado

Anual

Última Alteração efetuada em 26/05/2004 19:39:00 por SISTEMA

1- Fase qualitativa- A fase qualitativa será realizada a partir da análise dos programas vigentes no âmbito de **cada Ministério**, com base no processo de avaliação, e será dividida em **duas etapas, a proposição setorial qualitativa e sua validação, detalhadas a seguir.**

Na etapa de proposição **setorial qualitativa**, as secretarias executivas serão responsáveis por coordenar o processo de avaliação/revisão dos programas no âmbito de cada Ministério, mediante articulação com as **secretarias finalísticas e entidades vinculadas.**

1- Fase qualitativa

Na etapa de **validação**, serão realizadas reuniões entre representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - **MP** e **dos órgãos setoriais**, com o objetivo de discutir e validar as recomendações da avaliação e a proposta setorial qualitativa.

ii) **a fase quantitativa**, na qual ocorre a **quantificação física e financeira da programação.**

Captação Quantitativa

Bem Vindo, USUARIO ! 

Revisão do PPA | Orçamento Fiscal e da Seguridade | **Orçamento de Investimento**

Proposta | Consulta | Relatório | Gera Tipo / Apresentação | Sair 

Institucional: Tribunal de Contas da União
Tip. Det.: UOR - DEMAIS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS
Programa: Controle Externo
Ação: Construção de Sede da Secretaria de Controle Externo nos Estados
Localizador: Nacional

Esfera Fiscal
Projeto

Físico | Financeiro | Justificativas | **Resumo**

Natureza	Id. Uso	Fonte	Id. Oc	Valor (R\$ 1,00)
33901400	0	105	9999	8.000,00
44005100	0	105	0000	100.000,00

Valor Total 100.000,00

Excluir Proposta

Salvar Proposta

2 - Fase quantitativa

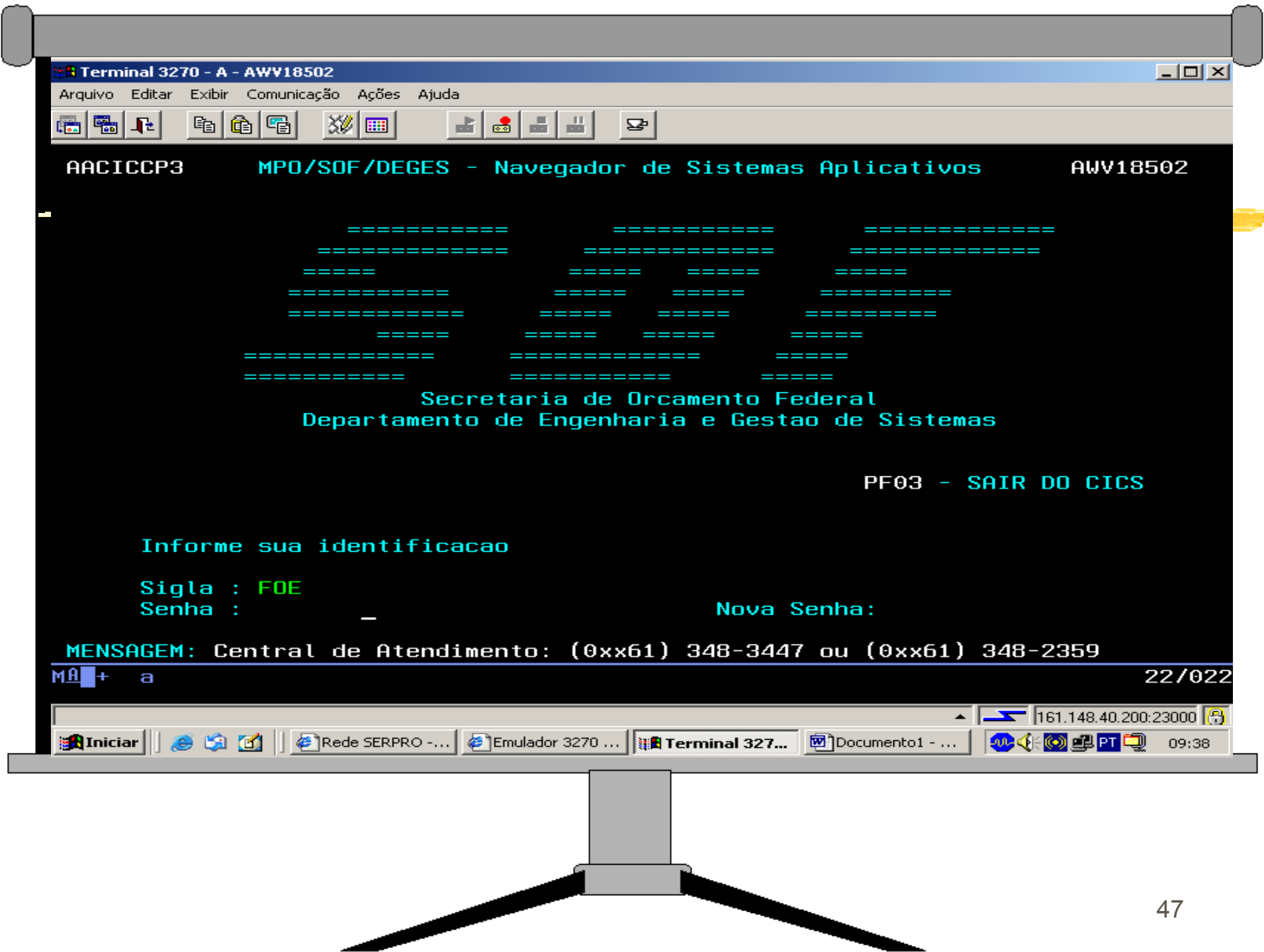
Após o término da fase qualitativa, os órgãos setoriais serão informados sobre **os limites orçamentários** referentes à previsão de recursos para o período de 2007 a 2010, especificados por exercício financeiro. Inicia-se então a proposição setorial quantitativa e sua validação, explicadas a seguir.

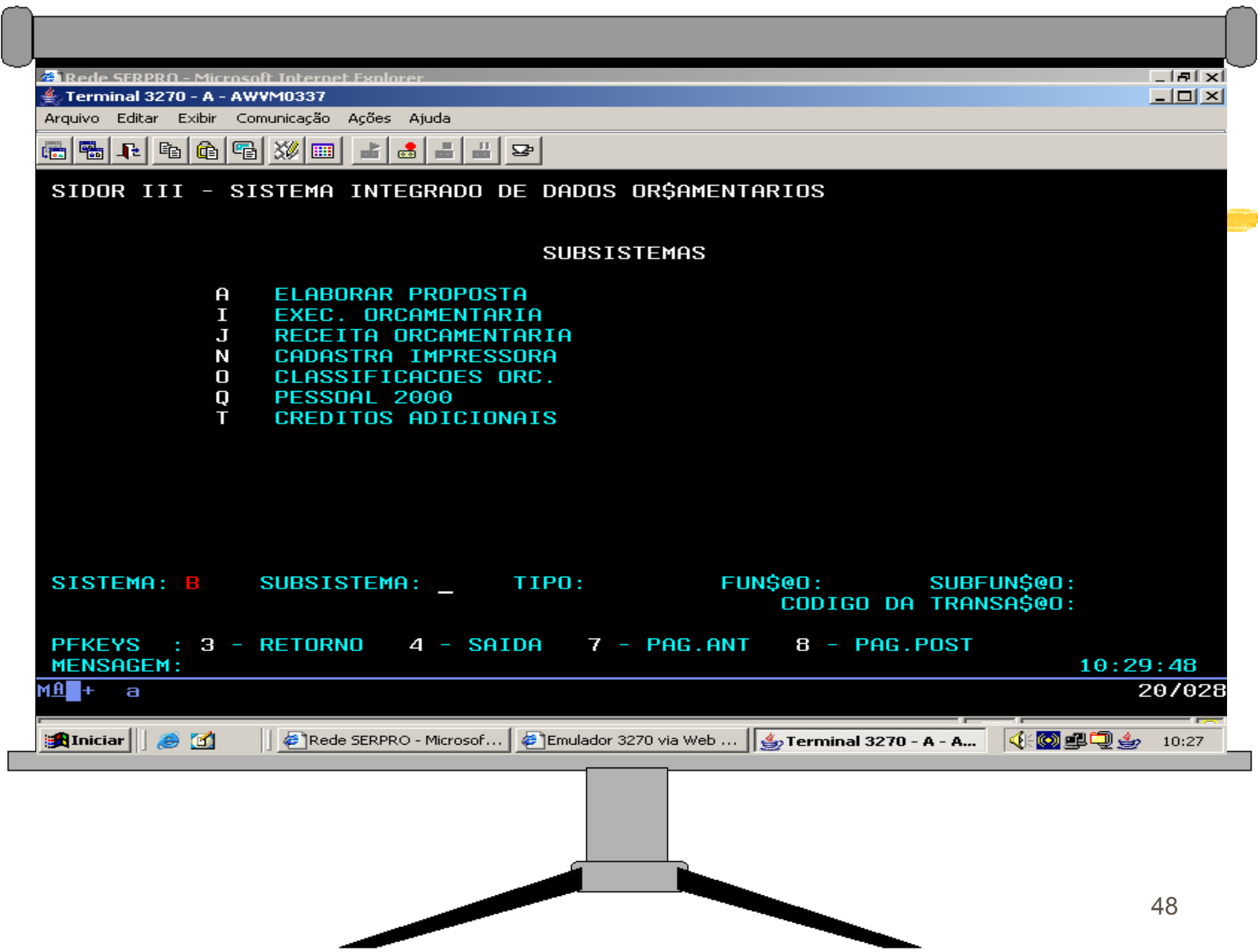
2 - Fase quantitativa

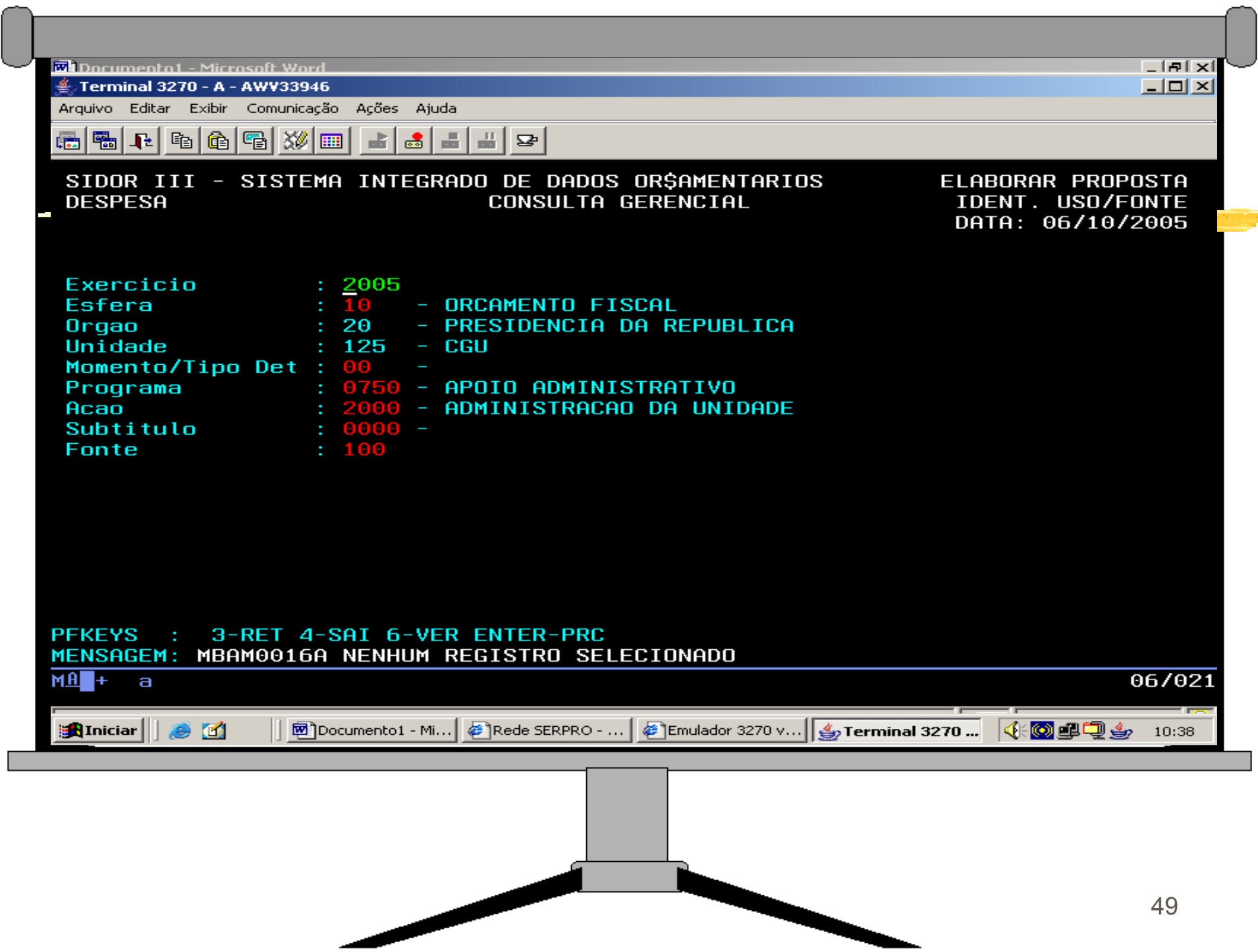
A captação da proposta quantitativa do período 2007 a 2010 será feita inteiramente pelo Sistema de Dados Orçamentários (**SIDORNET**).

Na primeira etapa as **SPOA's**, ou equivalentes, procederão à distribuição dos valores por programas.

Em seguida, caberá às **UO's** - alocar os valores físicos e financeiros para as ações de sua responsabilidade.







Documento1 - Microsoft Word
Terminal 3270 - A - AWV33946

Arquivo Editar Exibir Comunicação Ações Ajuda

SIDOR III - SISTEMA INTEGRADO DE DADOS ORÇAMENTARIOS
DESPESA CONSULTA GERENCIAL
ELABORAR PROPOSTA
IDENT. USO/FONTE
DATA: 06/10/2005

Exercicio : 2005
Esfera : 10 - ORÇAMENTO FISCAL
Orgao : 20 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Unidade : 125 - CGU
Momento/Tipo Det : 00 -
Programa : 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO
Acao : 2000 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE
Subtitulo : 0000 -
Fonte : 100

PFKEYS : 3-RET 4-SAI 6-VER ENTER-PRC
MENSAGEM: MBAM0016A NENHUM REGISTRO SELECIONADO

MA + a 06/021

Iniciar | Documento1 - Mi... | Rede SERPRO - ... | Emulador 3270 v... | Terminal 3270 ... | 10:38

2 - Fase quantitativa

Terminada essa etapa, caberá às **Secretarias Executivas** verificar o grau de convergência entre a proposta apresentada pelas UO's e **as prioridades do Ministério**, procedendo aos ajustes necessários, e enviar a proposta setorial ao **MP**.

Após o término do preenchimento e envio da proposta setorial, dar-se-á início à **validação**, na qual caberá ao MP a análise de **consistência** das informações prestadas, à luz das prioridades de Governo, e sua compatibilidade com os limites de recursos disponíveis para o conjunto de programas e ações propostas.

Base Legal

O plano plurianual atualmente vigente foi instituído pela **Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004,**

- alterado pela **Lei nº 11.044, de 24 de dezembro de 2004 e**

- alterado pela **Lei nº 11.318, de 05 de Julho de 2006 / Altera a Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007**

Atributos de Programa

PPA requer a prestação de um conjunto de informações, conforme descrito a seguir.

1. Órgão responsável

Órgão responsável pelo gerenciamento do programa, mesmo quando o programa for integrado por ações desenvolvidas por mais de um órgão (programa multissetorial).

2. Unidade responsável

Unidade administrativa responsável pelo gerenciamento do programa, mesmo quando o programa for integrado por ações desenvolvidas por mais de uma unidade.

3. Denominação

Expressa os **propósitos** do programa em uma palavra ou frase-síntese, de fácil compreensão pela sociedade.

Por exemplo: "Abastecimento de Energia Elétrica"; "Combate à Violência contra as Mulheres"; "Saneamento Rural"; "Primeiro Emprego".

4 Problema

Descrição do **problema** que o programa tem por objetivo enfrentar. Deve ser formulado como condição negativa, evitando-se enunciar a ausência de alguma solução específica.

5. Objetivo do programa

O objetivo expressa o resultado **que se deseja alcançar**, ou seja, a transformação da situação a qual o programa se propõe modificar. Deve ser expresso de modo conciso, evitando a generalidade, dando a idéia do que se pretende de forma clara, categórica e determinante.

Exemplo:

Programa: "Acesso à Alimentação"

Objetivo: **Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana**

6. Público-alvo

Especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual(is) o programa se destina e que se beneficiam direta e legitimamente com sua execução. São os grupos de pessoas, comunidades, instituições ou setores que serão atingidos diretamente pelos resultados do programa.

A definição do público-alvo é importante para identificar e focar as ações que devem compor o programa.

Exemplo: Programa: Acesso à Alimentação

Público alvo: Famílias com renda familiar per capita menor ou igual a $\frac{1}{2}$ salário mínimo

7. Justificativa

A justificativa para a criação do programa deve abordar

- **o diagnóstico e**
- **as causas da situação-problema para a qual o programa foi proposto;**
- **alertar quanto às conseqüências da não implementação do programa; e**
- **informar a existência de condicionantes favoráveis ou desfavoráveis ao programa.**
- Além disso, para programas novos, é necessário estimar a despesa prevista para o período do Plano e a origem dos recursos que irão custear o programa

8. Objetivo setorial associado

Especifica o principal objetivo setorial para o qual o programa contribui.

9. Desafio associado

Especifica o principal desafio da Orientação Estratégica do Plano Plurianual para o qual o programa contribui.

10. Tipo de programa

Os Programas são classificados em quatro tipos:

i) **Programas Finalísticos:** dos quais resultam bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

ii) **Programas de Serviços ao Estado:** dos quais resultam bens ou serviços ofertados diretamente ao Estado, por instituições criadas para este fim específico;

iii) Programas de Gestão de Políticas Públicas: aqueles destinados ao planejamento e à formulação de políticas setoriais, à coordenação, à avaliação e ao controle dos demais programas sob a responsabilidade de determinado órgão; haverá um programa de Gestão de Políticas Públicas em cada órgão; e

iv) Programas de Apoio Administrativo: aqueles que contemplam as despesas de natureza tipicamente administrativa, as quais, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos outros programas, neles não foram passíveis de apropriação.

11. Horizonte temporal

Estabelece o período de vigência do programa, podendo ser **contínuo** ou **temporário**. Um programa pode ser de natureza contínua mesmo que parte de suas ações seja de natureza temporária.

No caso de programa temporário, serão informados o mês e ano de início e de término previstos, e o seu valor global estimado.

12. Estratégia de implementação do Programa

- Indica como serão conduzidas as ações, quais os instrumentos disponíveis ou a serem constituídos, e a forma de execução (direta, descentralizada para Estados, Distrito Federal e Municípios e transferências) para atingir os resultados pretendidos pelo programa.
- Deve-se considerar, também, na descrição da estratégia de implementação, aspectos como **critérios de elegibilidade** para acesso aos bens e **serviços ofertados** pelo programa, **responsabilidades** no gerenciamento e na execução das ações (Órgãos e Unidades Administrativas), a **forma de implementação das ações**, explicitando os agentes e parceiros (federal, estadual, municipal e privado).

13. Valor anual do programa

- Somatório do valor anual das ações integrantes do programa.
- O sistema totalizará automaticamente o valor deste atributo.

14. Indicador

Instrumento capaz de medir o desempenho do programa.

- Deve ser passível de aferição e coerente com o objetivo estabelecido, ser sensível à contribuição das principais ações e apurável em tempo oportuno.
- O indicador permite, conforme o caso, mensurar a eficácia, eficiência ou efetividade alcançada com a execução do programa.

14. Indicador

Exemplo:

Objetivo: **"Reduzir o analfabetismo no País"**

Indicador:

"Taxa de analfabetismo" (relação percentual entre a população nãoalfabetizada e a população total)

Para cada programa **finalístico** ou de **serviços ao Estado** deve haver um ou mais indicadores.

Os programas de **apoio administrativo** e **gestão de políticas públicas** **não possuem indicadores**, por não serem constituídos de ações finalísticas.

O indicador possui os atributos especificados a seguir:

- i) **Denominação:** Forma pela qual o indicador será apresentado à sociedade.
- ii) **Unidade de medida:** Padrão escolhido para mensuração da relação adotada como indicador.

Por exemplo,

1. para o indicador "taxa de analfabetismo" a unidade de medida seria "porcentagem", e
2. para o indicador "taxa de mortalidade infantil" a unidade de medida seria "1/1000" (1 óbito para cada 1000 nascimentos).

O indicador possui os atributos especificados a seguir:

iii) Índice de referência:

- Expressa a **situação mais recente** do problema e sua respectiva data de apuração.
- Consiste na **aferição de um indicador** em um dado momento, mensurado com a unidade de medida escolhida.

iv) Índices esperados ao longo do PPA:

- Situação que se **deseja atingir** com a execução do programa, expresso pelo indicador, ao longo de cada ano do período de vigência do PPA.

O indicador possui os atributos especificados a seguir:

- v) **Índice ao final do programa** (somente para programas temporários):
- Resultado, expresso pelo indicador, que se deseja atingir com a conclusão da execução do programa.
- vi) **Fonte:** Órgão responsável pelo registro ou produção das informações necessárias para a apuração do indicador e divulgação periódica dos índices.
- Entende-se por **ação finalística** aquela que proporciona bem ou serviço para atendimento direto a demandas da sociedade. quando de reconhecida credibilidade: **IBGE, FIPE, FGV, Banco Central, DIEESE, ANBID.**

O indicador possui os atributos especificados a seguir:

vii) Periodicidade:

- Frequência com a qual o indicador é apurado.

viii) Base geográfica:

- Menor nível de agregação geográfica da apuração do índice, podendo ser municipal, estadual, regional ou nacional.

O indicador possui os atributos especificados a seguir:

ix) Fórmula de cálculo:

- Demonstra, de forma sucinta e por meio de expressões matemáticas, o algoritmo que permite calcular o valor do indicador.

Por exemplo,

1. para o indicador "Espaço aéreo monitorado", a fórmula de cálculo poderia ser "Relação percentual entre o espaço aéreo monitorado e o espaço aéreo sob jurisdição do Brasil",
2. para o indicador "Incidência do tétano neonatal" o indicador poderia ser "Relação percentual entre o número de casos novos de tétano neonatal e o total da população menor de um ano de idade".

15. Ação

- Operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) ofertado à sociedade ou que contribui para atender ao objetivo de um programa.

Anexo B - Formulário I

Programa Novo

Atributo	
1. Órgão responsável:	
2. Unidade responsável:	
3. Denominação do Programa:	
4. Problema (Descrever, de forma sucinta, a demanda não satisfeita ou carência identificada junto à sociedade.)	
5. Objetivo do Programa:	
6. Público-Alvo:	
7. Justificativa do Programa ³³ :	
8. Objetivo Setorial Associado:	
9. Desafio Associado:	
10. Tipo de Programa: <input type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Serviços ao Estado <input type="checkbox"/> Gestão de Políticas Públicas	
11. Horizonte Temporal: <input type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário	
12. Data Início/Término Início ____/____/____ (se temporário) Término ____/____/____	
13. Valor Global Estimado do Programa (R\$) (se temporário)	
14. Estratégia de Implementação do Programa:	

Ação Nova

Atributo	
1. Título da ação:	
2. Órgão Orçamentário Responsável:	
3. Unidade Orçamentária Responsável:	
4. Finalidade:	
5. Descrição:	
6. Qual estimativa da despesa para implementação da ação em 2007 e sua origem de recursos? (Em consonância com a Lei 10.933/04, Art. 5º, § 4º, III)	
7. Produto (Bem ou Serviço):	
8. Unidade de medida:	
9. Tipo de ação	10. Forma de Implementação
<input type="checkbox"/> Orçamentária	<input type="checkbox"/> Direta
<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Descentralizada
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Obrigatória
<input type="checkbox"/> Operação Especial	<input type="checkbox"/> Voluntária
	<input type="checkbox"/> Outras
	<input type="checkbox"/> Transferência
	<input type="checkbox"/> Linha de Crédito
<input type="checkbox"/> Não Orçamentária	<input type="checkbox"/> Financiamentos
	<input type="checkbox"/> Parcerias
	<input type="checkbox"/> Plano de dispêndio das estatais
	<input type="checkbox"/> Renúncia fiscal
	<input type="checkbox"/> Outras iniciativas e diretrizes
11. Descrição de Implementação:	

12. Tipo de Orçamento:		
<input type="checkbox"/> Fiscal	<input type="checkbox"/> Seguridade	<input type="checkbox"/> Investimento das Estatais
13. Unidade Administrativa Responsável:		
14. Base Legal:		
<i>Preencher os itens abaixo somente em caso de projetos ou ações não-orçamentárias de caráter temporário</i>		
15. Duração do projeto mm/aaaa	Início: _____/_____ Término: _____/_____	
16. Custo total estimado e execução física do projeto		
TOTAL DO PROJETO: Financeiro _____ / Físico _____		

Localização do Gasto

<input type="checkbox"/> Norte	<input type="checkbox"/> Acre	<input type="checkbox"/> Paraíba
<input type="checkbox"/> Nordeste	<input type="checkbox"/> Alagoas	<input type="checkbox"/> Paraná
<input type="checkbox"/> Centro-Oeste	<input type="checkbox"/> Amapá	<input type="checkbox"/> Pernambuco
<input type="checkbox"/> Sudeste	<input type="checkbox"/> Amazonas	<input type="checkbox"/> Piauí
<input type="checkbox"/> Sul	<input type="checkbox"/> Bahia	<input type="checkbox"/> Rio de Janeiro
	<input type="checkbox"/> Ceará	<input type="checkbox"/> Rio Grande do Norte
	<input type="checkbox"/> Distrito Federal	<input type="checkbox"/> Rio Grande do Sul
	<input type="checkbox"/> Espírito Santo	<input type="checkbox"/> Rio Grande do Sul
<input type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Goiás	<input type="checkbox"/> Rondônia
<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> Maranhão	<input type="checkbox"/> Roraima
<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> Mato Grosso	<input type="checkbox"/> Santa Catarina
<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> Mato Grosso do Sul	<input type="checkbox"/> São Paulo
<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> Minas Gerais	<input type="checkbox"/> Sergipe
<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> Pará	<input type="checkbox"/> Tocantins

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988 - SISTEMA PLANEJAMENTO-ORÇAMENTO

LEI COMPLEMENTAR DAS FINANÇAS PÚBLICAS (165, §9º / 163 CF)

PLANO PLURIANUAL - PPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**ORÇAMENTO
FISCAL**

**ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE**

**ORÇAMENTO
INVESTIMENTO**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

– que tem as seguintes funções básicas:

- Estabelecer as **metas** e **prioridades** da Administração Pública Federal para o exercício financeiro seguinte;
- **Orientar** a elaboração da lei orçamentária anual;
- Alteração da legislação **tributária**;
- **Estabelecer** a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

DESAFIO/PRIORIDADE/META

1. Combater a fome visando a sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania

1.1 Atender 11,2 milhões de Famílias em Situação de Pobreza, com Renda Familiar per Capita Inferior a R\$ 100,00, por meio de Transferência de Renda

1.2 Adquirir 281,6 mil toneladas de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar e Atender 466 mil Famílias em Situação de Pobreza e de Insegurança Alimentar

DESAFIO/PRIORIDADE/META

2.Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social(saúde, previdência e assistência)

2.1 Estruturar 858 Unidades de Atendimento de Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas

2.2 Implantar 170 Farmácias Populares, Proporcionando o Alcance de um Total de 500 Unidades no Exercício de 2006

CONTEÚDO BÁSICO DA LDO

Metas e Prioridades para o Exercício seguinte;
orientação da elaboração do orçamento;
alterações na legislação tributária;
autorização para a concessão ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal

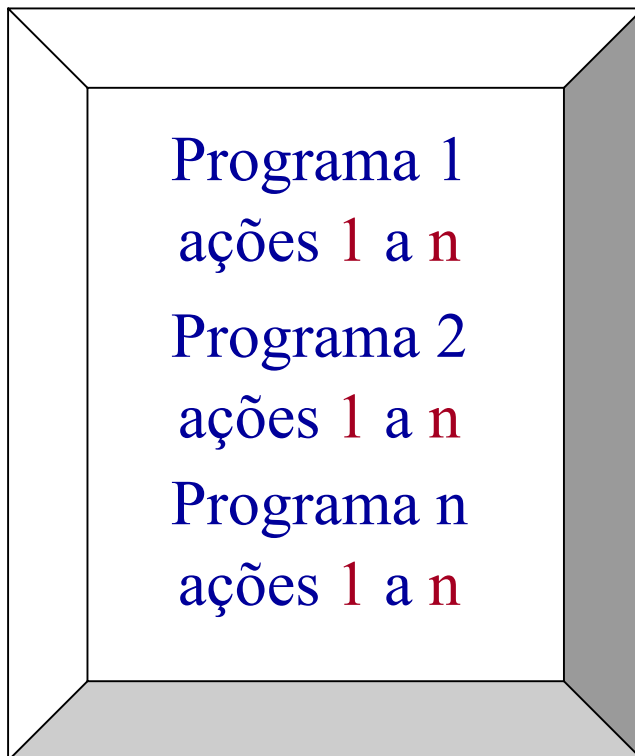
Anexo de Metas Fiscais

Anexo de Riscos Fiscais

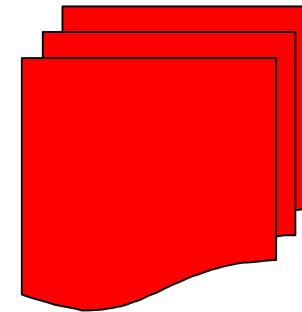
Introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal

Metas e Prioridades

Plano Plurianual (Plano de Governo de 4 anos)



L D O



Selecionar alguns programas e ações que terão prioridade na execução orçamentária do ano subsequente

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988 - SISTEMA PLANEJAMENTO-ORÇAMENTO

**LEI COMPLEMENTAR DAS FINANÇAS
PÚBLICAS (165, §9º / 163 CF)**

PLANO PLURIANUAL - PPA

**LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**ORÇAMENTO
FISCAL**

**ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE**

**ORÇAMENTO
INVESTIMENTO**

Lei Orçamentária Anual

– que discriminará os recursos orç e fin para se atingir as metas e prioridades estabelecidas p/LDO e compreenderá:

- **orçamento fiscal**;
- **orçamento de investimentos** das empresas em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- **orçamento de seguridade social**, abrangendo todos os órgãos e entidades a ela vinculadas.

LOA – 11306/2006

Estima a Receita

Fixa a Despesa

1. Os recursos financeiros não vêm junto com o orçamento.
2. Eles vão se tornando disponíveis na medida em que os contribuintes e demais devedores do tesouro público recolhem seus tributos e outros valores.

Lei Orçamentária Anual

Orçamento Fiscal

Imposto, Taxa e Contribuição de Melhoria

Orçamento de Investimento da empresas em que a União detenha a maioria do Capital Social com direito a voto

(Investimento despesa com aquisição de ativo imobilizado)

Orçamento da Seguridade Social (Art. 194, CF Saúde, Previdência e Assistência Social) abrangendo todos os órgãos e entidades a ela vinculadas

•O ciclo orçamentário

•Pode ser definido como um processo contínuo, dinâmico e flexível, através do qual se elabora, aprova, executa, controla e avalia os programas do setor público nos aspectos físicos e financeiros, corresponde, portanto, ao período de tempo em que se processam as atividades típicas do orçamento público.

• Identifica-se, basicamente, quatro etapas no ciclo ou processo orçamentário:

§ **Elaboração** da proposta orçamentária

§ **Discussão e aprovação** da Lei do Orçamento

§ **Execução** orçamentária e financeira;

§ **Controle.**

PODER ORÇAMENTÁRIO NAS CONSTITUIÇÕES

LEI ORÇAMENTÁRIA - PARTICIPAÇÃO DOS PODERES

CF	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
1824	Iniciativa	Aprovação
1891	Esboço/Minuta	Elab/CD, Aprovação
1934	Iniciativa	Aprovação/Emendas
1937	Inic. (aprovação)	Homologação
1946	Iniciativa	Aprovação/Emendas
1967	Inic. (aprovação)	Homologação
1988	Iniciativa	Aprovação/Emendas

MECANISMOS RETIFICADORES DO ORÇAMENTO

O orçamento anual é produto de um processo de planejamento que incorpora as intenções e as prioridades da coletividade.

Entretanto, é possível que durante a execução do orçamento ocorram situações, fatos novos ou mesmo problemas não previstos na fase de elaboração.

Há que se criar mecanismos que venham a corrigir estas falhas de previsão e retifiquem o orçamento.

CRÉDITO ADICIONAL

⌘ Essas novas autorizações, que vão alterar a lei existente, através dos **créditos adicionais**.

⌘ De acordo com art. 40 da Lei n° 4.320/64, os créditos adicionais **são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.**

CRÉDITO ADICIONAL

⌘ Pelo art. 41 da Lei nº 4.320, pode-se conhecer a classificação dos créditos adicionais, como:

“ I – **suplementares**, os destinados a **reforço** de dotação orçamentária;

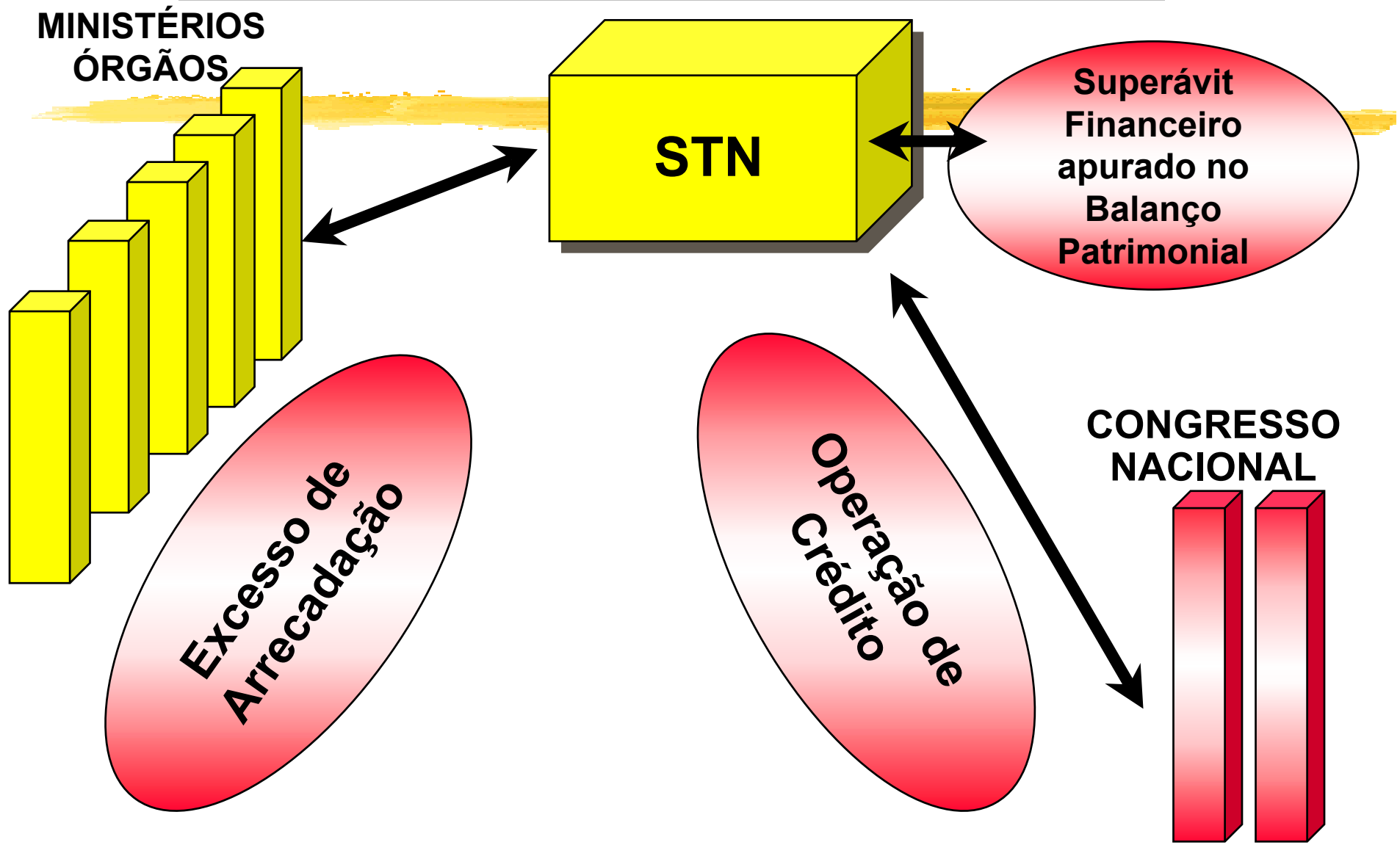
II – **especiais**, os destinados a despesas para **as quais não haja dotação** orçamentária específica; e

III – **extraordinários**, os destinados a despesas **urgentes e imprevistas**, em **caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.**”

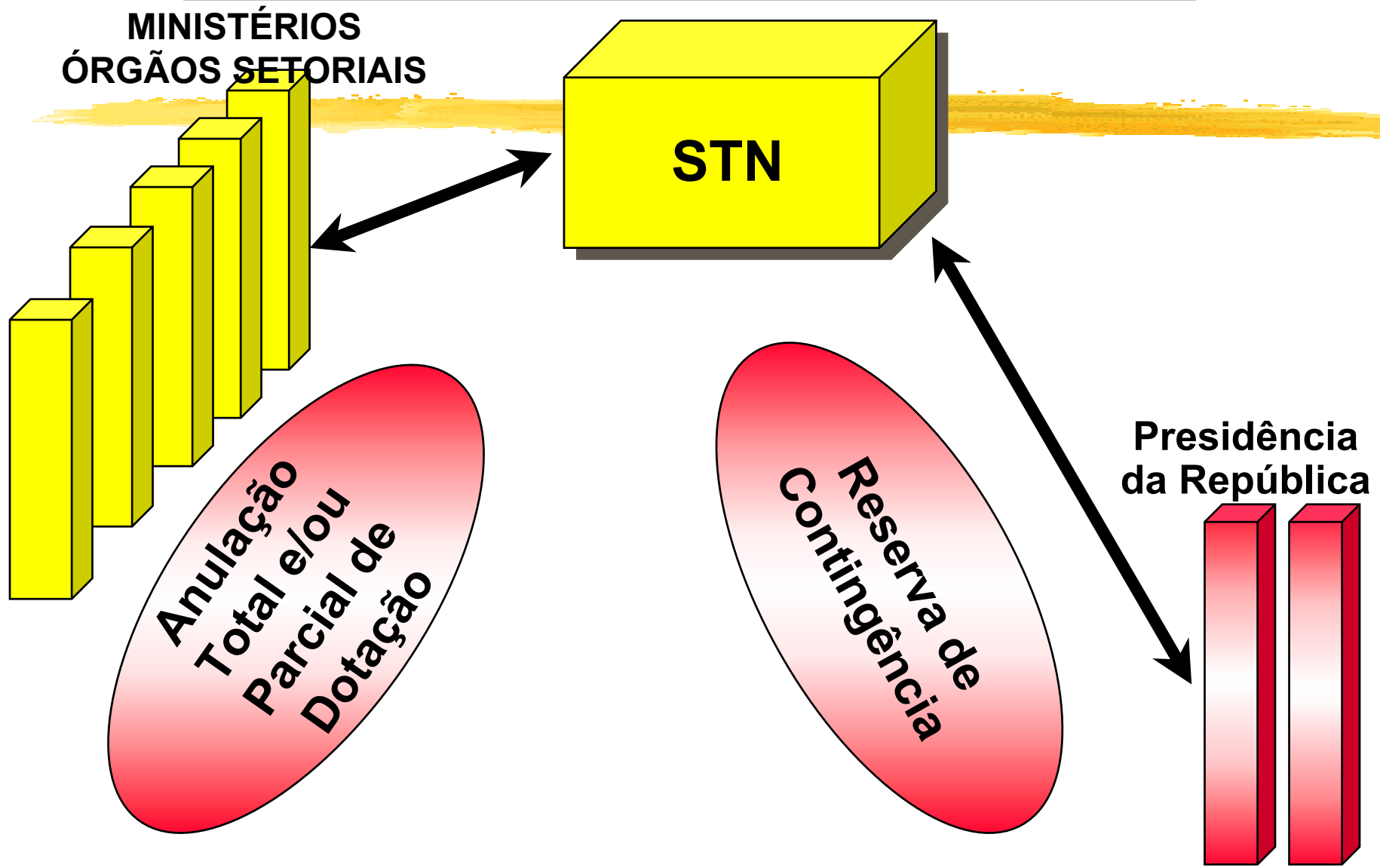
CRÉDITO ADICIONAL

⌘ Os recursos financeiros disponíveis para abertura de créditos suplementares e especiais estão listados no § 1º do art. 4 da Lei nº 4.320/64, no art. 91 do Decreto-Lei nº 200/67 e no § 8º do art. 166 da Constituição Federal: **Fonte de Abertura de Crédito Adicional.**

Fonte de Abertura de Crédito Adicional



Fonte de Abertura de Crédito Adicional



CRÉDITO ADICIONAL

⌘ **superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, entendido como a diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, conjugando-se os saldos dos créditos adicionais transferidos (especiais e extraordinários) e as operações de crédito a eles vinculadas.

CRÉDITO ADICIONAL

⌘ os provenientes de **excesso de arrecadação**, entendido como o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se a tendência do exercício, devendo ser deduzidos os créditos extraordinários abertos no exercício;

CRÉDITO ADICIONAL

- ⌘ os resultantes de **anulação parcial ou total de dotações** orçamentárias ou créditos adicionais;
- ⌘ produto de **operações de crédito** autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

CRÉDITO ADICIONAL

⌘ a dotação global não especificamente destinada a órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, denominada de **reserva de contingência**; e os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem **despesas correspondentes**.

CRÉDITO ADICIONAL

⌘ a dotação global não especificamente destinada a órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, denominada de **reserva de contingência**; e os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem **despesas correspondentes**.

Transferências Voluntárias

⌘ Convênios

⌘ Parcerias

⌘ Aspectos Legais:

☒ **IN 1 de 15/01/97-STN**

☒ **Lei 9790, de 23/03/99**

☒ **Lei 8666, de 21/06/93**

☒ **Lei LC 101, 4/5/00**

☒ **LDO e LOA - Virgente**

A Metodologia e a Gestão dos Instrumentos de Planejamento de ação governamental

FIM
Agradecido